



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

5ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 – Secretaria
Municipal de Saúde

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09 horas, na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, localizada à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ 24900-880, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Thadeu Felix Cariello, Matrícula n.º 114.905, Maria da Paz Feitosa de Sousa, Matrícula n.º 115.779, Paula Ormindá Silva Pinto Amaral Santos, Matrícula n.º 114.092, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) ED. 1828 de 12 de janeiro de 2026, para proceder a realização da análise dos recursos e contrarrazões interpostos, referente à classificação preliminar das propostas técnico-econômicas do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025**.

Apresentaram recurso as seguintes Organizações Sociais:

1. **INSTITUTO GNOSIS**, CNPJ: 10.635.117/0001-03;
2. **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, CNPJ: 72.551.799/0001-15

Apresentou contrarrazão a seguinte Organização Social:

- **CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES**, CNPJ: 19.071.461/0001-83.

O objetivo da análise é avaliar os recursos e contrarrazões apresentados pelas OS supracitadas, conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

As análises foram finalizadas em 25 de fevereiro de 2026.


Sobre o recurso interposto pela OS **INSTITUTO GNOSIS**, esta comissão decidiu pelo

INDEFERIMENTO INTEGRAL.

De acordo com o exposto, a pontuação total da ora Recorrente mantém-se inalterada.

Sobre o recurso interposto pela OS **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, esta comissão decidiu pelo **INDEFERIMENTO INTEGRAL.**

De acordo com o exposto, a pontuação total da ora Recorrente mantém-se inalterada.

A decisão desta comissão foi ratificada pelo Secretário de Saúde do Município de Maricá, em 25 de fevereiro de 2026.

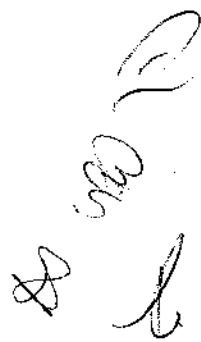
Concluída a análise dos recursos e contrarrazão, a proposta apresentada pelo **CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPES**, CNPJ: 19.071.461/0001-83 foi considerada a melhor classificada.

Os relatórios de análise dos recursos e contrarrazões foram juntados ao processo administrativo nº 2194/2025 – Chamamento Público 13/2025 e estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Maricá (<https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico>), a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se que será realizada a sessão interna de abertura e análise do envelope com a documentação de habilitação e, posteriormente, o resultado final será publicado no Jornal Oficial do Município (JOM).

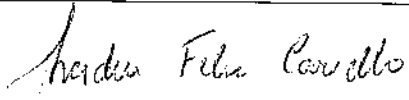
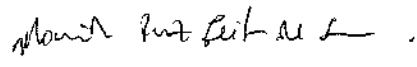
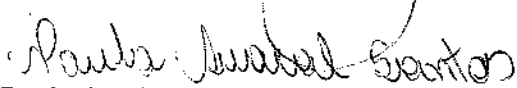
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13 horas, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio presente.

Maricá, 25 de fevereiro de 2026.




HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

Membros Da Equipe De Apoio	
 Thadeu Felix Cariello	 Rodrigo Otávio Ismério Ramos
 Maria da Paz Feitosa de Sousa	 Paula Orminda Silva Pinto Amaral Santos